



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACE - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA

Ata nº 142/2026 da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração realizada no dia 11 de março de 2026

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no horário de 14:00 horas, na sala 4015 da FACE, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEPEAD reuniu-se com a presença dos seguintes membros Professores do CEPEAD: Jussara Jéssica Pereira (coordenadora), Bruno Pérez Ferreira (subcoordenador), Ricardo Teixeira Veiga, Leydiana de Sousa Pereira, Alexandre de Pádua Carrieri e Valderí de Castro Alcântara. Representantes discentes: Matheus Vitor Pereira de Abreu e Marcus Santos de Souza. Verificada a existência de “quorum regimental” a Coordenadora Jussara Jéssica Pereira deu início aos trabalhos, informando que o professor Antônio Dias Pereira Filho foi convidado, como ouvinte, para participar da reunião e passou a palavra ao professor Valderí de Castro Alcântara, Coordenador Adjunto do CEGE, que iniciou a apresentação da Pauta do CEGE. **Informes:** **a) abertura de novo Curso:** O professor Valderí Alcântara informou sobre a necessidade de abertura de novos cursos para o CEGE, mas que para o biênio 2027/2028 será enviado à PRPG o Projeto do biênio anterior – área: Gestão de Negócios e Impacto. O professor Ricardo Veiga opinou que as linhas não se sustentam internamente para manter um curso e sugeriu que novos projetos sejam feitos com temas mais gerais. O professor Ricardo Veiga sugeriu também, que semestralmente se faça uma pesquisa entre os professores interessados em participar das ofertas de disciplinas do CEGE e que depois a secretaria organize o cronograma, o que foi bem recebido pelo professor Valderí Alcântara e será acatado. **b) IPEAD:** o professor Valderí Alcântara informou que, via IPEAD, não é mais possível a oferta de *coffee break* para eventos do CEGE e o Colegiado refletiu sobre a possibilidade de oferecer de outras formas, mas não chegou a nenhuma proposta efetiva, pois depende de consulta à Diretoria e outras instâncias. O assunto foi abordado pela possibilidade de aulas aos sábados, no horário das 08h às 17h, a partir da oferta de novos cursos. **c) Reclamações CEGE:** o professor Valderí Alcântara informou que recebeu questionamentos de um professor sobre a organização atual do CEGE e informou que as aulas são ministradas às terças-feiras e quintas-feiras há mais de 6 anos e que foi uma decisão anterior a sua chegada. O professor informou ainda, que qualquer alteração no projeto necessita de aprovações do Colegiado do CEPEAD, Câmara do Departamental (CAD) e Congregação (Diretoria FACE), sendo uma exigência do IPEAD para a gestão e oferta do curso. Os professores Ricardo Veiga e Alexandre Carrieri sugeriram consulta prévia aos professores, para que seja elaborado o cronograma semestral de disciplinas. O professor Valderí disse que isso será feito. **d) Instagram do CEGE:** O professor Valderí Alcântara informou que recebeu críticas de um professor do CAD sobre as estratégias que foram adotadas para o impulsionamento do Instagram do CEGE. Informou ainda, que foram realizadas postagens de vídeos de professores divulgando o curso durante o período de inscrições e que os vídeos buscavam ampliar o alcance do CEGE entre os possíveis candidatos e que as gravações foram voluntárias por parte de todos os participantes e sem nenhuma forma direta ou indireta de remuneração. Optou-se por gravar os vídeos primeiramente com alguns dos docentes que já estavam lecionando, (professores do CAD, discentes do CEPEAD e

professores externos). Após discussão do assunto foi sugerido a gravação de novos vídeos nas salas de aula para comporem o portfólio das publicações durante o semestre e não apenas no período de inscrição e que também fosse enviado um e-mail a todos os professores convidando-os para gravação de conteúdo para impulsionamento da rede social. O professor Valderí Alcântara sugeriu que fosse convidado um professor da área de Marketing para auxiliar na divulgação do curso. **e) Oferta de disciplina optativa para alunos da Especialização:** o professor Bruno Perez sugeriu que alunos de Especialização possam cursar disciplinas optativas do mestrado e doutorado e que seja verificado as possibilidades de mais integração entre o CEGE e o CEPEAD; **f) Inclusão de disciplina Tópicos:** o professor Ricardo Veiga sugeriu a inclusão de uma disciplina de Tópicos em projetos futuros para oferta de palestras; **g) Inclusão de ferramentas sociais no site do CEGE:** o professor Bruno Pérez sugeriu que sejam inseridos no site ferramentas de uso simples e aplicativos que funcionariam como uma extensão, levando as pessoas a acessarem a página; **h) Comissão de avaliação do novo Projeto do CEGE:** a professora Jussara Pereira solicitou que fosse enviado um e-mail às Linhas solicitando indicação de membros para compor a Comissão de criação do novo projeto do CEGE diante do fim do projeto vigente; **2. Aprovações:** **a) Prorrogação de prazo de defesa:** o professor Valderí Alcântara apresentou a solicitação do aluno Winicius Gabryell Costa Melo de prorrogação de 90 (noventa) dias para a defesa do TCC por motivos de saúde, tendo apresentado laudo médico. A professora Leydiana Pereira (orientadora) comentou sobre a situação do aluno e informou que está com expectativa positiva sobre a conclusão do curso, o professor Valderí informou que o pedido não impactaria os prazos internos (votação: aprovação unânime); **b) Aprovação da prestação de contas CEGE 2024:** A professora Jussara Pereira apresentou a Prestação de Contas e o Parecer da Comissão de Prestação de Contas do CEGE – 2024 que foi aprovada (votação unânime); **c) Projeto de Reoferecimento do Curso:** o professor Valderí Alcântara apresentou o Projeto de Reoferecimento do Curso para o biênio 2027/2028 (área: Gestão de Negócios e Impacto) informando que optou-se pela reoferta, mantendo a mesma estrutura de disciplinas, bibliografia, mesmo número de vagas ofertadas e mesmo modelos de TCC. Informou ainda, que a mudança inserida foi somente nos dias de ofertas das disciplinas estando abertas para outros dias e não só para às terças e quintas. O professor Ricardo Veiga sugeriu que para abertura de turma seja atrelada a uma quantidade mínima de alunos. O professor Alexandre Carrieri sugeriu que a oferta das disciplinas fosse em dias seguidos (segundas e terças ou quartas e quintas), e o professor Ricardo Veiga comentou que a lógica do intervalo seria melhor para consecução de atividades extraclasse, o Colegiado propôs a oferta de disciplinas também aos sábados, durante todo o dia, em 8 horas de aula e após a opção dos alunos na inscrição seriam montadas as turmas. O professor Valderí Alcântara informou sobre o pedido da professora Marlusa Gosling de que seu nome no projeto conste também na disciplina “Execução de Projetos” (votação: unanime a favor). O professor Valderí pediu que constasse em Ata o consenso do Colegiado de que sejam permitidas ofertas de aulas nos dias segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e aos sábados e informou que precisaria de um arranjo de controle que passará pelo Colegiado do CEPEAD de que no momento da inscrição serão informadas as possibilidades de dias de oferta e o aluno escolherá os dias a cursar entre as diversas combinações: segundas e quartas, terças e quintas, segundas e terças, quartas e quintas, segundas e quintas, terças e quartas e todas as combinações possíveis ou duas disciplinas aos sábados (votação: aprovação unânime). Após as discussões o Projeto de Reoferecimento foi aprovado (votação unânime). **d) Aprovação de cronograma de visita:** a Coordenadora professora Jussara Pereira apresentou o cronograma da visita da professora argentina Maria Rosa, a convite do professor Francisco Vidal e informou que contará com o apoio do PDI para custear a vinda (votação: unânime a favor). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Jussara Jéssica Pereira deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Erika Soares Rocha, respondendo pela Secretaria do CEPEAD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes. Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

Prof.^a Jussara Jéssica Pereira (Coordenadora)

Prof. Bruno Pérez Ferreira (Subcoordenador)

Prof. Valderí de Castro Alcântara (Titular)

Prof.^a Leydiana de Sousa Pereira (Titular)

Prof. Alexandre de Pádua Carrieri (Titular)

Prof. Ricardo Teixeira Veiga (Titular)

Marcus Santos de Souza (Suplente)

Matheus Vítor Pereira de Abreu (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Leydiana de Sousa Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 25/03/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Soares Rocha, Assistente em Administração**, em 26/03/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valderí de Castro Alcântara, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Jessica Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 26/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Perez Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira Veiga, Coordenador(a) de curso**, em 27/03/2026, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Vitor Pereira de Abreu, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Padua Carrieri, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5056593** e o código CRC **201B010D**.